

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos nove dias de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:00 h, a comissão de finanças e orçamento reuniu-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, sita no Prédio sede da Câmara, na Rua Dr. Vicente Machado, 148, centro, Rio Negro – Paraná, estando presentes o Vereador Luiz Felipe Stafin e a Vereadora Isabel Cristina Grossl. Submetem-se à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento nesta data os **Projetos de Lei Ordinária nº 24/2026, nº 25/2026 e nº 26/2026**, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, relacionados à compatibilização dos instrumentos de planejamento orçamentário e à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. * O Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026 dispõe sobre alterações e inclusões de itens nos anexos de que tratam os arts. 1º e 5º da Lei Municipal nº 3.486, de 16 de dezembro de 2025, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro para o período de 2026 a 2029. A proposição tem por finalidade permitir a compatibilização técnica dos anexos do PPA em razão das alterações orçamentárias decorrentes do projeto de abertura de crédito adicional especial. * O Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026 dispõe sobre alterações e inclusões de itens nos anexos de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 3.487, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. A finalidade declarada é compatibilizar tecnicamente os anexos da LDO com as alterações orçamentárias que tramitam de forma conjunta. * O Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026 dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.077.268,65 (dois milhões, setenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao Gabinete do Prefeito, ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e às Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Saúde e Assistência Social. * No caso em análise, a atuação desta Comissão concentra-se na verificação da coerência entre os três projetos, da suficiência formal das fontes de cobertura indicadas, da compatibilidade orçamentária da abertura do crédito adicional especial e da existência de eventual vício financeiro ou fiscal capaz de impedir o regular prosseguimento das proposições. * Sob o ponto de vista financeiro e orçamentário, essa tramitação conjunta é adequada, pois a abertura de crédito adicional especial deve manter coerência com os instrumentos de planejamento. O crédito não deve ser examinado de forma isolada, mas em harmonia com o PPA, a LDO e o orçamento vigente, de modo a preservar a unidade do planejamento público e a regularidade da execução da despesa. **Diante do exposto, no âmbito das atribuições da Comissão de Finanças e Orçamento, voto pelo prosseguimento dos Projetos de Lei Ordinária nº 24/2026, nº 25/2026 e nº 26/2026, por entender que as proposições apresentam compatibilidade financeira e orçamentária suficiente para sua tramitação, especialmente diante da indicação das fontes de cobertura do crédito adicional especial e da tramitação**





CÂMARA MUNICIPAL

Rio Negro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

conjunta das alterações do PPA e da LDO. Esta Comissão manifesta-se pelo prosseguimento dos Projetos de Lei Ordinária nº 24/2026, nº 25/2026 e nº 26/2026, por não identificar óbice financeiro, orçamentário ou fiscal que impeça a tramitação das proposições. Registra-se que as observações constantes do parecer possuem natureza recomendatória e de cautela, não constituindo exigências indispensáveis ao prosseguimento dos projetos. Nada mais a tratar foi encerrada a presente reunião da qual eu Isabel Cristina Grossl lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo vereador Luiz Felipe Stafin.

Isabel Cristina Grossl
Presidente

Luiz Felipe Stafin
Relator

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/568e61526ab8c>

